



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036408/2025-18 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.769.476,24 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais, Vinte e Quatro Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 18/11/2025

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036408/2025-18 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
27190000000	33903099000	4.676,40	0,00
Total por Ação		4.676,40	0,00
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
27510000000	33903999000	1.005.612,82	0,00
Total por Ação		1.005.612,82	0,00
AÇÃO:2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
27190000000	44905206000	44.337,42	0,00
27190000000	44905217000	223.059,06	0,00
27190000000	44905219000	68.379,12	0,00
27190000000	44905242000	67.078,02	0,00
27190000000	44905299000	356.333,40	0,00
Total por Ação		759.187,02	0,00
Total por Unidade		1.769.476,24	0,00
Total por Órgão		1.769.476,24	0,00
Total da Movimentação		1.769.476,24	0,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício